

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Escritório de Representação no Rio de Janeiro

Mini Memo

De: Setor de Administração
Para: Ordenador de Despesas

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRAS

Solicitante: Administração

Setor: Todos

Justificativa: Equipamentos necessários para a rede WI FI do Complexo

Classificação contábil: material permanente

ITEM/Quantidade

Switch TP-LINK.....3 unidades

Access Point HPE ARUBA.....1 unidade

Valor... R\$1.599,00

Data

10/03/2023


Rubrica/carimbo

Elizabeth Casarza Marques
Administração
ERERIC
SIAPE: 0467800

Autorizo a realização de dispensa de licitação/ para aquisição do produto acima

ORDENADOR DE DESPESAS


Alexandre de Pádua Ramos Souto
Ordenador de Despesas

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1 – INFORMAÇÃO BÁSICA

Nº do Processo: 09003.

Nome: Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro (ERERIO)

Endereço: Rua Marechal Floriano, 196 Centro

Rio de Janeiro – RJ CEP 20080-002

CNPJ: 00.394.536/0018-87

Representante Legal:, Ordenador de despesas do ERERIO;

2 – Objeto – Descrição da necessidade

- a) A aquisição do material switch e access point para atender as demandas do setores do Escritório Regional do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro - ERERIO. Dentre as atribuições, há diversos serviços em que é necessária a comunicação via WIFI
- b) O objeto desta contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos WIFI.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) DA INDICAÇÃO DE MARCA DE REFERÊNCIA

A indicação de marca na especificação, eventualmente poderá ser utilizada como parâmetro de qualidade, admitida tão somente para facilitar a descrição do objeto a ser licitado e munir as empresas participantes da licitação com informações relativas ao padrão de qualidade mínimo almejado por este Escritório. (TCU, Acórdãos 2401/2006 e 2300/2007 – ambos Plenário).

- b) Cabe destacar que as marcas indicadas como referência atendem a um padrão de qualidade reconhecido pelo mercado ou decorrem ainda da utilização e aprovação em fornecimentos anteriormente. Em hipótese alguma denotam preferência por este ou aquele fabricante, razão pelo qual, sempre que possível, inserimos mais de uma opção, de forma a sinalizar para o mercado a posição de acolher a diversidade.

4 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS (MATERIAIS PERMANENTES)

- 4.1 O prazo de garantia contratual dos bens para todos os itens será pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

- 4.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 4.3 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 4.4 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 4.5 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 4.6 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 4.7 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações similares de outros entes públicos) combinado ao inciso III (pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo) e/ou ao inciso IV (pesquisas com fornecedores) do art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Com base na pesquisa de mercado realizada, foram definidas as especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos.

6.2. Anexo propostas recebidas.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDO

O quantitativo a ser adquirido foi determinado considerando o número de servidores qualificados e capacitados para a utilização dos diversos equipamentos, além da análise das demandas em que se faz necessária a utilização dos referidos equipamentos, buscando trabalhar com eficiência e celeridade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando-se os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

A estimativa do valor total é R\$1.599,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao que se refere à gestão: Aumentar e priorizar investimentos na infraestrutura básica.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do equipamento arrolado pretende-se obter ferramenta que propiciará a realização de análises e medições detalhadas dos diversos documentos do acervo.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, NÃO SE EXIGIRÁ celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que as licitantes vencedoras atendam aos critérios de sustentabilidade ambiental

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução é, além de necessária, viável e razoável.

16 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os membros da equipe de fiscalização do contrato estão informados abaixo:

1 - Elizabeth Casarsa Marques

2 - Luiz Carlos Reis



Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2023

NUP 09003.000.002/2023-48

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Escritório de Representação no Rio de Janeiro

Disp 23

MEMORANDUM

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023

De: Setor de Administração
Para: Ordenador de Despesas – ERERIO

Muito agradeceria autorizar a emissão de empenho, com vistas a aquisição de switch e access point para a rede WIFI do ERERIO.

EMPRESA: LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ 30.110.694/0001-80
VALOR: R\$1.599,00

Ela. *Carissa Marques*
Administração
ERERIO
SIAPE: 0367903

Carissa Marques
Setor de Administração
ERERIO

Autorizo a emissão do empenho correspondente

Alexandre de Pádua Ramos Souto
Ordenador de Despesas

Alexandre de Pádua Ramos Souto
Ordenador de Despesas

Ao Setor Financeiro,

Os recursos orçamentários e financeiros sairão do programa	de	trabalho nº
07122003220000001		
Elemento de despesa nº		
Fonte:		

Data, Assinatura e carimbo.
SETOR FINANCEIRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.110.694/0001-80 DUNS®: 916965261
Razão Social: LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2023
FGTS	Validade:	27/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2022 (*)



Orçamento

Lifebits Tecnologia -
30.110.694/0001-80

Endereço da Empresa

Rua Delfina Enes , 83 Fundos - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 21011-400
Telefone: (21)982224061

Data 09/03/2023
Orçamento nº 192
ID do cliente ERERIO

Orçamento para

Nome do cliente: Sr. André Paiva
Nome da empresa: ERERIO - Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro
Endereço, cidade, estado, CEP: Avenida Marechal Floriano ,196 -Centro, Rio de Janeiro - RJ-20080-002
Telefone, número do fax: (21) 22632842

Orçamento válido até: 06/10/2022
Preparado por: Nome

Comentários ou instruções especiais

O frete e os impostos já estão inclusos.

Vendedor	OC Número	Data de envio	Ponto de FOB	Termos
Thiago Costa				Pagamento Faturado

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Foto	Valor
3,00	switch TP-Link TL-SG108	R\$ 276,70		R\$ 830,10
1,00	ACCESS POINT HPE ARUBA AP11 RW INSTANT ON R2W96A com fonte.	R\$ 768,90		R\$ 768,90

Prazo de Entrega : 7 dias

Se você tiver alguma dúvida sobre este orçamento, contate:
contato@lifebitstechnologia.com.br

Agradecemos a preferência!

Observações

Lifebits Equipamentos e Serviços de Informática Eirelli

CNPJ: 30.110.694/0001-80

Rua Delfina Enes , 83 Fundos - Cep -21011-400

Inc. Estadual: 11.114.72-5

Inc. Municipal: 1103163-3

Dados Bancários para depósito:

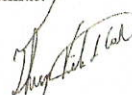
Banco Inter : 077

Agencia: 0001

Conta Corrente : 1901476-7

Subtotal	R\$ 1.599,00
Alíquota de imposto	0,00%
Imposto	R\$ -
Outros	
TOTAL	R\$ 1.599,00

Thiago Felix Gerente de Contas
contato@lifebitstechnologia.com.br
21 982224061





Rua Penápolis ,267
Rio De Janeiro,
RJ, CEP 21760-100,
Brasil

CNPJ: 12.207.384/0001-05

ERERIO - Escritório de Representação do MRE no Rio de Janeiro
Avenida Marechal Floriano ,196 -Centro, Rio de Janeiro – RJ-2008002

Rio, 09/03/2023

www.fdxtech.com.br

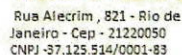
Vendedor: Flavio

TEL: (21) 21986088544

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	switch TP-Link TL-SG108	R\$ 3900,00	R\$ 1.170,00
2	01	Access Point HPE Aruba AP11 (RW) Instant, 867Mbps - R2W96A	990,00	R\$ 990,00

Condições Comerciais

Empresa optante pelo simples nacional, impostos não discriminados na NF;	Valor Total	R\$ 2.160,00
Pedidos inferiores a R\$1.000,00 será cobrado frete de acordo com sua região;	Cond.Pgto:	A VISTA
Faturamento mínimo de R\$ 250,00.	Valid.Prop:	10 dias



Nome da empresa | Apply Technology Insc. Municipal: 1240864-1 Insc.Estadual : 11.868.95-9

(21)988118220 comercial@applytechnology.com.br

CLIENTE

ERERIO – Escritório de
Representação do MRE no Rio

ORCAMENTO Nº

C-124

DATA

09/03/2023

ENDERECO

Avenida Marechal Floriano, 196
- Centro RJ

Cidade/Estado/CEP

Centro - Rio de Janeiro

TELEPHONE

EMAIL

andre.paiva@itamary.gov.br

VENDEDOR

Rafaela Rabello

PROJETO

Conectividade

PREPARADO POR:

Rafaela Rabello

AOS CUIDADOS DE

André Paiva

TERMOS DE PAGAMENTO

Total em 30 dias

DATA DE PAGAMENTO

11/09/2022

[illegible]

SUBTOTAL	R\$ 2.027,00
----------	--------------

TAXA DE IMPOSTO 0.00%

IMPOSTO	R\$ 0,00
---------	----------

OUTROS

TOTAL	R\$ 2.027,00
-------	--------------

Observações:

Dados Bancários : Banco: 077 - Banco Inter
Agência: 0001
Conta: 63508370

09/03/2023

Rafaela Rabello

Data

Rajesh Kumar